



ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
08113896/0001-27
Rua Januario Nunes, Nº 76, Centro – CEP: 59.588-000
Site: www.pedragrande.rn.gov.br Email: prefpedragrande@gmail.com
Contato: (84) 3555-5504

LEI Nº 440 /2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedra Grande, no Estado do Rio Grande do Norte, usando suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.1º - Em cumprimento aos ordenamentos existentes nos Art. 165, II, § 2º da Constituição Federal e da Lei Orgânica deste Município, ficam estabelecidos os critérios normativos a serem observados no processo de elaboração da Lei Orçamentária para 2019.

Art. 2º - A Lei Orçamentária Anual é composta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, observados as regras estabelecidas pela Lei Orgânica deste Município.

Art. 3º - A receita para 2019, é estimada a preços de dezembro de 2017, tomando-se como base a tendência de arrecadação do presente exercício.

Art. 4º - A despesa para 2019, é fixada a preços de dezembro de 2017, conforme os seguintes critérios:

- I. O montante das despesas não pode ultrapassar a capacidade de arrecadação;
- II. As despesas com pessoal e encargos sociais são projetadas a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2018, acrescida das expectativas de gastos decorrentes da política

- salarial vigente para os servidores do Município obedecido o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida arrecadada em 2017
- III. Os créditos orçamentários destinados as “outras despesas correntes”, são fixados de acordo com os índices de crescimento registrados nas despesas realizadas no período de janeiro a julho do presente exercício;
 - IV. O município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212, da Constituição Federal, e Lei de Diretrizes de Bases;
 - V. As consignações de recursos orçamentários destinados aos investimentos e as inversões financeiras são efetuadas em consonância com a capacidade de receita estimada e em função das prioridades estabelecidas no art. 7º desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os critérios fixados nos incisos anteriores não se aplicam às despesas determinadas por imperativos, constitucional ou legal, especialmente as determinadas por sentença judiciária.

Art. 5º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, quando da alocação de recursos orçamentários.

Art. 6º - O pagamento de salários e encargos sociais terá prioridades sobre as ações de expansão, ressalvada a hipótese de necessidade do atendimento de calamidade pública ou convulsão social.

Art. 7º - Ficam estabelecidas as prioridades e metas pertinentes aos orçamentos fiscais e da Seguridade Social, integrada das funções programáticas a seguir:

I - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Construção e /ou Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara
Aquisição de equipamentos e material permanente;
Manutenção dos serviços da Câmara Municipal.

II PODER EXECUTIVO.

1 - COORDENAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO- PLANEJAMENTO.

- a) Informatização do processo administrativo, Tributário, financeiro e patrimonial e atualização da tabela das Leis pertinente aos cargos e salários dos servidores do município;
- b) Treinamento e à capacitação de recursos humanos;
- c) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- d) Aquisição de veículos de representação;
- e) Pagamento de Precatórios; e,
- f) Manutenção pertinente a estrutura da coordenação, administração e planejamento Municipal.

2 - AGRICULTURA - ABASTECIMENTO E PESCA

- a) Assegurar assistência técnica;
- b) Aquisição de adubos e defensivos agrícolas, sementes, mudas, e materiais para incentivo a atividade pesqueira;

- c) Construção de poços tubulares;
- d) Aquisição e Recuperação de Equipamentos destinados a agricultura e a Pesca;
- e) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Secretarias;
- f) Expansão do Programa Seguro Safra;
- g) Construção de Cisternas;
- h) Aquisição de Tratores e Implementos para agricultura , pesca e,
- i) Capacitação de pessoal das secretarias.

3 - EDUCAÇÃO E CULTURA

- a) Construção, ampliação e recuperação de estabelecimentos escolares, e creches;
- b) Aquisição de equipamentos e material permanente para escolas e creches;
- c) Aquisição de veículos para transporte de estudantes;
- d) Capacitação e Treinamento dos profissionais e servidores da Educação, visando melhorar o ensino infantil e fundamental no território municipal;
- e) Promoção a eventos culturais;
- f) Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Educação;
- g) Pagamento de Precatórios;
- h) Instituição de Centro de Pesquisa voltado ao estudo e desenvolvimento para divulgação do município;
- i) Aquisição de equipamentos e material permanente para centro de pesquisa do município;
- j) Construção de Prédio destinado a Biblioteca Municipal;
- k) Aquisição de Equipamentos e Acervo bibliográfico para a biblioteca; e,
- l) Manutenção das atividades Administrativas e funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura.

4 - DESPORTO E LAZER

- a) Construção e melhoramento de unidades esportivas no município;
- b) Construção de uma Centro de Esporte e Lazer, destinados a prática de Esportes e ao Lazer; e,
- c) Aquisição de materiais Esportivos para distribuição gratuita.

5 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

- a) Construção de praças, pavimentação em paralelepípedos e asfalto de vias públicas;
- b) Arborização de vias e logradouros urbanos;
- c) Aquisição de Equipamentos destinados a coleta do lixo;
- d) Coleta de lixo domiciliar;
- e) Aquisição de veículos e equipamentos para os serviços de urbanismo e limpeza pública;
- f) Ampliação da rede elétrica do município;
- g) Incremento do sistema viário municipal e construção de pontos de ônibus;
- h) Construção e melhoramentos de estradas vicinais;
- i) Construção e ampliação de Cemitérios;
- j) Construção e Ampliação de Abatedouros de Animais;

- k) Aquisição de imóveis;
- l) Construção do Centro Administrativo;
- m) Capacitação de pessoal; e,
- n) Manutenção das despesas de caráter continuado da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

6 – **SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

- a) Construção e ampliação de unidades de saúde no município;
- b) Contratação de pessoal com vistas ao melhoramento dos serviços de saúde;
- c) Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde e Laboratório;
- d) Construção de fossas e privadas higiênicas em residências de pessoas carentes;
- e) Esgotamento sanitário;
- f) Construção de Unidade destinada a fazer o processamento e o destino final do lixo hospitalar;
- g) Aquisição de veículo para melhoramento dos serviços de ambulância;
- h) Construção do prédio do laboratório para exames clínicos;
- i) Aquisição de Veículos para transportar as equipes médicas para a zona rural do município;
- j) Capacitação dos servidores da Secretaria da Saúde;
- k) Pagamento de Precatórios; e,
- l) Manutenção de todas as Atividades da Secretaria de Saúde.

7 - **ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

- a) Doação de material, promoção de benefícios a pessoas carentes do município;
- b) Construção e melhoramento de habitações populares, com recursos próprios ou provenientes de convênios firmados com órgãos dos governos Federal e Estadual;
- c) Incentivo a formação de cooperativas para desenvolvimento da economia municipal;
- d) Incentivo a Criação e instalação de rádios comunitárias;
- e) Incentivo ao artesanato local;
- f) Construção do prédio da Secretaria;
- g) Construção de casas de apoio para idosos e pessoas carentes;
- h) Construção do Auditório para eventos sociais;
- i) Aquisição de Veículo para atender os serviços da Secretaria e dos Conselhos da Criança e do Adolescente e do Idoso;
- j) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; e,
- k) Manutenção dos serviços da secretaria e dos programas – **IGDBF- PSB – IGD SUAS – BPC – ACESSUAS E CRIANÇA FÉLIZ.**

8 – **TURISMO – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.**

- d) Incentivo e expansão do turismo local;
- e) Capacitação de pessoal;
- f) Criação de programa de conscientização ambiental;
- g) Manutenção e limpeza dos pontos turísticos;
- h) Divulgação do potencial turístico;
- i) Instalação de terminais bancários;

- j) Pavimentação de ruas e Calçadas, Quiosques, Praças, e dos acessos aos Terminais Turísticos;
- k) Proporcionar a educação, fiscalização e preservação do Meio Ambiente; e,
- l) Apoiar o serviço da coleta seletiva e a reciclagem no território do Município.

SEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º - A receita orçamentária é estimada em consonância com a classificação oficial instituída pela Portaria STN-180, de 21 de MAIO de 2001, e ou as alterações posteriores.

Art. 9º - A despesa é fixada conforme classificação oficial através da Portaria STN-163, de 04, de MAIO de 2001, e ou as alterações posteriores.

A: CATEGORIA ECONÔMICA

- 1. Órgão e Unidade Orçamentária
- 2. Esfera Orçamentária e de poder a que pertença;
- 3. Projetos e Atividades;
- 4. Categoria de programação e grupos de despesas a seguir.

B: GRUPO DE NATUREZA DE DESPESAS

- 1) Pessoal e encargos sociais;
- 2) Juros e encargos da dívida interna;
- 3) Outras despesas correntes;
- 4) Investimentos;
- 5) Inversões financeiras;
- 6) Amortização da dívida interna.

C: ELEMENTO DE DESPESA

Art. 10 – Integram ainda a Lei Orçamentária:

- I. Quadro de receita e da despesa realizada no período de 2015 a 2017
- II. a orçada e estimada para 2019, e a prevista para 2019;
- III. Quadro das despesas por órgão, segundo as fontes de financiamento;
- IV. Legislação básica da receita;
- V. Autorização para abertura de créditos suplementares, nos limites definidos na proposta orçamentária;
- VI. Autorização, se necessário, para operações de créditos, cobrindo déficit orçamentário.

SEÇÃO III

DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA

– QDD

Art. 11 – A contar da sanção da Lei orçamentária os Poderes, Legislativo e Executivo terão prazo de 30 (trinta) dias para aprovação dos “QDD”, integrados pela estrutura a seguir:

- I. Esfera de Poder e Unidade Orçamentária;
- II. Órgão e Unidade Orçamentária;
- III. Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidades de Aplicação e Elemento de Despesa, segundo os Projetos e

Atividades.

§1º - Os “QDD” do Poder Executivo são aprovados mediante Portaria da Secretaria de Finanças, e os do Poder Legislativo, através de ato da Mesa Diretora.

§2º - As alterações do “QDD” limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesas dentro do grupo, projeto ou atividade e unidade orçamentária.

§3º - A Portaria e o Ato da Mesa Diretora, mencionados no § 1º dessa Lei, entram em vigor a partir da data de suas publicações.

Art. 12 – Durante o exercício de 2019, somente em caso de necessidade, será o Orçamento corrigido bimestralmente pelos índices oficiais de inflação na forma da legislação vigente.

SEÇÃO IV DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 13 – A execução do orçamento do Legislativo é efetuada de modo descentralizado, no entanto, está sujeita ao cumprimento das técnicas e normas legais pertinentes aos processos orçamentário, contábil e financeiro da Administração Pública, bem como, as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 14 – As liberações financeiras para a Câmara Municipal far-se-ão, conforme, determina o artigo 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil.

SEÇÃO V DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 15 – Os créditos adicionais autorizados devem adotar a mesma classificação da Lei Orçamentária, inclusive com discriminação em nível de elemento de despesa.

Art. 16 – As alterações orçamentárias decorrentes de autorização de créditos, dispensam a emissão dos Atos referidos no Art. 11 desta Lei.

Art. 17 – As despesas fixadas através de créditos adicionais autorizados devem perseguir as prioridades eleitas para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social constantes do art. 7º desta Lei.

Art. 18 – O Poder Legislativo, através de Resolução, poderá fazer remanejamento de dotações orçamentárias no seu orçamento.

Art. 19 – Os créditos suplementares integram automaticamente os “QDD” precedidos da publicação dos instrumentos previstos no art. 11, §1º desta Lei.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Na hipótese de rejeição do Projeto de Lei orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a promulgar até o dia 30 de dezembro do corrente ano, através de decreto, o texto original enviado ao Poder Legislativo para aprovação com vigência determinada para o exercício de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Executivo após a edição do Decreto a que se refere o caput deste artigo remeterá a Câmara Municipal e ao

Tribunal de Contas do Estado, cópias autenticadas do Orçamento devidamente corrigido para fins de registro e controle.

Art. 21 – Durante a execução orçamentária relativa ao exercício de 2019 não pode ser criado entaves de créditos suplementares ou dos instrumentos previstos no artigo 11, §1º desta Lei ou elementos de despesa não incluídos originalmente no “QDD”.

Art. 22 – As instituições privadas de caráter assistencial ou cultural sem fins lucrativos só podem receber recursos financeiros se reconhecida como de utilidade pública mediante expedição de Lei Municipal.

Art. 23 – Além das normas fixadas nesta Lei a elaboração e execução orçamentária devem obedecer aos demais preceitos legais relativos à matéria.

Art. 24 – A dotação orçamentária de reserva de contingência será utilizada preferencialmente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício de 2019

Art. 25 - Fica assegurada a legalidade das despesas provenientes das atualizações monetárias, em razão das mesmas não terem sido pagas na data dos respectivos vencimentos, por falta da disponibilidade de recursos financeiros no tesouro municipal.

Art. 26 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições estabelecidas em contrário.

Pedre Grande, 10 de dezembro de 2018

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

Page 1 of 3

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição				
0001	COORDENAÇÃO LEGISLATIVA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	%	PORCENTAGEM	90	90	
CONST. MELHOR. E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	%	PORCENTAGEM	90	90	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	80	100	
0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	100	100	
MANTER OS SERVIÇOS DO GABINETE	%	PORCENTAGEM	100	100	
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	%	PORCENTAGEM	100	100	
0004	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	60	60	
CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM	80	100	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	%	PORCENTAGEM	100	100	
0005	COORDENAÇÃO FINANCEIRA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE	%	PORCENTAGEM	80	100	
0006	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
CONST.REF.AMP DE UNIDADES SOCIO ASISTENCIAIS	%	PORCENTAGEM	30	50	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E VEÍCULO	%	PORCENTAGEM	60	80	
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS	%	PORCENTAGEM	80	100	
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PORCENTAGEM	100	100	
0007	COORDENAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	%	PORCENTAGEM	70	80	
CONST.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	%	PORCENTAGEM	80	90	
MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM	80	90	
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS	%	PORCENTAGEM	80	90	
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	PORCENTAGEM	80	90	
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	%	PORCENTAGEM	80	90	
0010	COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	50	80	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	%	PORCENTAGEM	60	80	
INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM	70	80	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	%	PORCENTAGEM	80	90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição				
0011	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNIC	%	PORCENTAGEM	40	60	
CONST.DE UNIDADES AGROPECUÁRIAS	%	PORCENTAGEM	80	90	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENT	%	PORCENTAGEM	80	90	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECL	%	PORCENTAGEM	80	90	
0013	DESENVOLVIMENTO DA PESCA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENT	%	PORCENTAGEM	30	50	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	PORCENTAGEM	50	80	
CONST.REF.E AMPL DE UNIDADES	%	PORCENTAGEM	50	70	
0014	DESENVOLVIMENTOS ESPECIAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	PORCENTAGEM	70	80	
0015	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	PORCENTAGEM	80	90	
CONST.REF.AMPL DE UNIDADES DESPORT	%	PORCENTAGEM	80	90	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	80	90	
0016	COORD. DO TURISMO SANEAMENTO E SERV. AMBIENTAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DO TURISMO	%	PORCENTAGEM	50	70	
INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADE	%	PORCENTAGEM	50	70	
CONST.REF.E.AMPL DE UNIDADES DE SAN	%	PORCENTAGEM	50	80	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PE	%	PORCENTAGEM	70	80	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENT	%	PORCENTAGEM	50	50	
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	%	PORCENTAGEM	50	50	
CONST.REF.E AMPL.DE UNIDADES AMBIEN	%	PORCENTAGEM	50	50	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAM	%	PORCENTAGEM	40	60	
0017	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENT	%	PORCENTAGEM	50	50	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	PORCENTAGEM	70	90	
CONST.RECUP.E MELHO DE ESTRADAS	%	PORCENTAGEM	80	90	
0019	DESENVOLVIMENTO DA TRIBUTAÇÃO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANTER A ESTRUTURA FISICA E OPERACI	%	PORCENTAGEM	50	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição				
0020	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM	70	80	
CONST REF E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	C%	PORCENTAGEM	60	80	
MANTER A EDUCAÇÃO GERAL DO MUNICÍP	P%	PORCENTAGEM	80	90	
CONST.REF.E AMPL.DE CRECHES E UNIDA	A%	PORCENTAGEM	80	90	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCUL	C%	PORCENTAGEM	80	90	
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FND	P%	PORCENTAGEM	100	1000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0001	COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	% PORCENTAGEM	90	90
CONST. MELHOR. E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	% PORCENTAGEM	90	90
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	148.400,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORAMENTO DA CAMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					100	RECURSOS ORDINARIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	106.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					100	RECURSOS ORDINARIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	1.200.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					100	RECURSOS ORDINARIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

Page 2 of 26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

Total Geral do Programa:

1.454.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) 2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	100	100
MANTER OS SERVIÇOS DO GABINETE	% PORCENTAGEM	100	100
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	% PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	300.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	954.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	159.000,00
	020201	GABINETE DO VICE PREFEITO							
		2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

Page 4 of 26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

Total Geral do Programa:

1.413.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0004	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	60	60
CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	% PORCENTAGEM	80	100
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	% PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	318.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		1005	Aquisição de Equipamentos e Veículos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	1.802.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	212.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2081	CONST.AMPL.REF.OU MELHOR DE SEDE DA PREFEITURA E CENTRO ADMINISTRATIVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

Total Geral do Programa: 2.332.000,00

Programa	Descrição
0005	COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	% PORCENTAGEM	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	450.000,00
	020401	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0006	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONST.REF.AMP DE UNIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS	% PORCENTAGEM	30	50
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E VEÍCULOS	% PORCENTAGEM	60	80
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS	% PORCENTAGEM	80	100
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	% PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE PEDRA GRANDE							1	614.800,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1010	Const,Reforma ou Ampliação de Unidades Sócios Assistenciais						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE PEDRA GRANDE							3	233.200,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1012	Aquis.de Veículos e Equipamentos p/FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE PEDRA GRANDE							2	2.650.000,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- F M A S						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

0003	FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE PEDRA GRANDE				4	1.060.000,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2082	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.558.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0007	COORDENAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	% PORCENTAGEM	70	80
CONST.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	% PORCENTAGEM	80	90
MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	% PORCENTAGEM	80	90
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO SUS	% PORCENTAGEM	80	90
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	% PORCENTAGEM	80	90
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	% PORCENTAGEM	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE							2	640.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1016	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde,Hospitais e demais Unidades de Saúde						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE							1	350.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1017	Aquisição de Veiculos e Equipamentos para saúde						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

0004	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE						6	106.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2031	MUNUTENÇÃO DO PROGRAMA BVGLS - AGENTE DO DENGUE					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes

0004	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE						3	3.289.900,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - F U S					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes

0004	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE						5	350.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2080	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes

0004	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE						4	1.300.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2083	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes

Total Geral do Programa:

6.035.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição								
0010	COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					%		50	80
	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS					%		60	80
	INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL					%		70	80
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS					%		80	90
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	550.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1025	Const.Recup.ou Melho de cemitérios,mercado,matadouros,pórticos, Pavimentação de Ruas,Arborização e dema						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	106.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1028	Aquisição de Veículos e Equipamentos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	450.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE					4	106.000,00	
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		2085	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.212.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0011	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	% PORCENTAGEM	40	60
CONST.DE UNIDADES AGROPECUÁRIAS	% PORCENTAGEM	80	90
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	80	90
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	% PORCENTAGEM	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	250.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1033	Const.Rec.ou Amp. de Poços Tubular,Cisterna,Cilios.Matad.Merc.Prédio p.Benef.a Secretaria						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	280.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1034	Aquisição de Equipamentos,Tratores e Implementos Agrícolas						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	250.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE					4	106.000,00	
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		2051	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL					
			23	Comércio e Serviços				
				692	Comercialização			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

886.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) 2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0013	DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	30	50
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	% PORCENTAGEM	50	80
CONST.REF.E AMPL DE UNIDADES	% PORCENTAGEM	50	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	250.000,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA							
		1013	Const.Ref.ou Amplia. de Unidades Industriais						
			23	Comércio e Serviços					
				692	Comercialização				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	250.000,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA							
		1023	Aquisição de Veículos e Equipamentos						
			23	Comércio e Serviços					
				692	Comercialização				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	250.000,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA							
		2070	MANUTENÇÃO DA SEC. DA PESCA						
			23	Comércio e Serviços					
				692	Comercialização				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

Total Geral do Programa: 750.000,00

Programa	Descrição
----------	-----------

0014	DESENVOLVIMENTOS ESPECIAIS
------	----------------------------

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	% PORCENTAGEM	70	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	250.000,00
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS							
		2069	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSUNTOS ESPECIAIS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0015	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	% PORCENTAGEM	80	90
CONST.REF.AMPL DE UNIDADES DESPORTISTAS	% PORCENTAGEM	80	90
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	250.000,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER							
		1038	Construção,Reforma ou Ampliação de Campos,de Futebol,Quadra de Esportes,Ginásios Espor						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	150.000,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER							
		1039	Aquisição de Veículos e Equipamentos						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	250.000,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER							
		2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

Page 18 of 26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

Total Geral do Programa:

650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0016	COORD. DO TURISMO SANEAMENTO E SERV. AMBIENTAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO TURISMO	% PORCENTAGEM	50	70
INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	% PORCENTAGEM	50	70
CONST.REF.E.AMPL DE UNIDADES DE SANEAMENTO	% PORCENTAGEM	50	80
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	% PORCENTAGEM	70	80
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	50	50
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	% PORCENTAGEM	50	50
CONST.REF.E.AMPL.DE UNIDADES AMBIENTAIS	% PORCENTAGEM	50	50
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	% PORCENTAGEM	40	60

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	250.000,00
	021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		1030	Const.Recup.ou Melhoramentos de Fossas,aterro Sanitário,açudes e demais unidades						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							7	150.000,00
	021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		1032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE						8	250.000,00
021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
1036	Infra-Estrutura das Potencialidades Turísticas Locais							
23	Comércio e Serviços							
695	Turismo							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE						3	63.600,00
021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE						1	159.000,00
021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE						4	250.000,00
021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
18	Gestão Ambiental							
541	Preservação e Conservação Ambiental							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE					6	159.000,00
	021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
		2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE					5	190.800,00
	021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
		2087	CONST.REF.E AMPLIÇÃO DE UNIDADES AMBIENTAIS				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
Total Geral do Programa:							1.472.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0017	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	50	50
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	% PORCENTAGEM	70	90
CONST.RECUP.E MELHO DE ESTRADAS	% PORCENTAGEM	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	150.000,00
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE							
		1031	Construção,Recuperação ou Melhoramentos,de Estradas Vicinais,Bueiros,Mata-Burros						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	150.000,00
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE							
		1035	Aquisição de Equipamento e Mat.Permanente						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	150.000,00
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE							
		2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

Total Geral do Programa: 450.000,00**Programa Descrição****0019 DESENVOLVIMENTO DA TRIBUTAÇÃO****Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANTER A ESTRUTURA FISICA E OPERACIONAL	% PORCENTAGEM	50	80

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	424.000,00
	020501	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO							
		2072	MANUTENÇÃO DA SEC.DE TRIBUTAÇÃO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 424.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0020	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL	% PORCENTAGEM	70	80
CONST REF E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	% PORCENTAGEM	60	80
MANTER A EDUCAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	% PORCENTAGEM	80	90
CONST.REF.E AMPL.DE CRECHES E UNIDADES EDUCACIONAIS	% PORCENTAGEM	80	90
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	% PORCENTAGEM	80	90
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	% PORCENTAGEM	100	1000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	636.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1018	Const,Ref.E Ampl.Creches,Escolas Centro, de Pesquisas,demais Unidades Educacionais						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	318.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1019	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Educação Municipal						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 440, Data: 10/12/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE						6	600.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1024	Const.Ref.ou Ampliação de Centro Culturais e Biblioteca Municipal					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESpesas DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE						1	5.800.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - F M E					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE						5	424.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE						4	530.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2084	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas CORRENTES

Total Geral do Programa:

8.308.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

Page 26 of 26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Total Geral da LDO: 30.645.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2019				2020				2021			
	Vi. Corrente (a)	Vi. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vi. Corrente (b)	Vi. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	Vi. Corrente (c)	Vi. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	30.645.740,00	30.645.740,00	0,01870	146,82730	33.247.298,00	33.247.298,00	0,02030	159,29160	35.295.020,00	35.295.020,00	0,02150	169,10250
Receitas Primárias (I)	30.191.740,00	30.191.740,00	0,01840	144,65210	32.769.298,00	32.769.298,00	0,02000	157,00150	34.791.020,00	34.791.020,00	0,02120	166,68780
Despesa Total	30.645.740,00	30.645.740,00	0,01870	146,82730	33.247.298,00	33.247.298,00	0,02030	159,29160	35.295.020,00	35.295.020,00	0,02150	169,10250
Despesas Primárias (II)	30.545.740,00	30.545.740,00	0,01860	146,34820	33.147.298,00	33.147.298,00	0,02020	158,81250	35.195.020,00	35.195.020,00	0,02140	168,62340
Resultado Primário (III) = (I - II)	-354.000,00	-354.000,00	-0,00020	-1,69610	-378.000,00	-378.000,00	-0,00020	-1,81100	-404.000,00	-404.000,00	-0,00020	-1,93560
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	100.000,00	100.000,00	0,00010	0,47910	100.000,00	100.000,00	0,00010	0,47910	100.000,00	100.000,00	0,00010	0,47910
Dívida Consolidada Líquida	100.000,00	100.000,00	0,00010	0,47910	100.000,00	100.000,00	0,00010	0,47910	100.000,00	100.000,00	0,00010	0,47910
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 10/dez/2018 13h e 46m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	21.666.100,00	0,03980	103,80480	21.204.417,30	0,03900	101,59280	-461.682,70	-2,13000
Receitas Primárias (I)	21.190.600,00	0,03890	101,52660	20.933.064,91	0,03850	100,29270	-257.535,09	-1,22000
Despesa Total	21.666.100,00	0,03980	103,80480	22.217.369,44	0,04080	106,44600	551.269,44	2,54000
Despesa Primárias (II)	21.425.600,00	0,03940	102,65250	22.129.255,50	0,04070	106,02380	703.655,50	3,28000
Resultado Primário (I - II)	-235.000,00	-0,00050	-1,12590	-1.196.190,59	-0,00220	-5,73110	-961.190,59	409,01730
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	240.500,00	0,00040	1,15230	88.113,94	0,00020	0,42220	-152.386,06	-63,36000
Dívida Consolidada Líquida	240.500,00	0,00040	1,15230	88.113,94	0,00020	0,42220	-152.386,06	-63,36000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 10/dez/2018 13h e 47m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	22.000.000,00	21.666.100,00	-1,52	27.775.900,00	28,20	30.645.740,00	10,33	33.247.298,00	8,49	35.295.020,00	6,16
Receitas Primárias (I)	20.000.000,00	21.190.600,00	5,95	27.385.900,00	29,24	30.191.740,00	10,25	32.769.298,00	8,54	34.791.020,00	6,17
Despesa Total	22.000.000,00	21.666.100,00	-1,52	27.775.900,00	28,20	30.645.740,00	10,33	33.247.298,00	8,49	35.295.020,00	6,16
Despesas Primárias (II)	20.000.000,00	21.425.600,00	7,13	27.705.900,00	29,31	30.545.740,00	10,25	33.147.298,00	8,52	35.195.020,00	6,18
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-235.000,00	0,00	-320.000,00	36,17	-354.000,00	10,62	-378.000,00	6,78	-404.000,00	6,88
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.300.000,00	70.000,00	-94,62	100.000,00	42,86	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.300.000,00	70.000,00	-94,62	100.000,00	42,86	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	22.000.000,00	21.666.100,00	-1,52	27.775.900,00	28,20	30.645.740,00	10,33	33.247.298,00	8,49	35.295.020,00	6,16
Receitas Primárias (I)	20.000.000,00	21.190.600,00	5,95	27.385.900,00	29,24	30.191.740,00	10,25	32.769.298,00	8,54	34.791.020,00	6,17
Despesa Total	22.000.000,00	21.666.100,00	-1,52	27.775.900,00	28,20	30.645.740,00	10,33	33.247.298,00	8,49	35.295.020,00	6,16
Despesas Primárias (II)	20.000.000,00	21.425.600,00	7,13	27.705.900,00	29,31	30.545.740,00	10,25	33.147.298,00	8,52	35.195.020,00	6,18
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-235.000,00	0,00	-320.000,00	0,00	-354.000,00	0,00	-378.000,00	0,00	-404.000,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.300.000,00	240.500,00	-81,50	70.000,00	-70,89	100.000,00	42,86	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.300.000,00	240.500,00	-81,50	70.000,00	-70,89	100.000,00	42,86	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 10/dez/2018 13h e 47m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	11.018.625,69	100,000	13.111.214,50	100,000	13.464.856,70	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	11.018.625,69	100,00	13.111.214,50	100,00	13.464.856,70	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 10/dez/2018 13h e 48m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 10/dez/2018 13h e 49m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 10/dez/2018 13h e 49m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 2 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 10/dez/2018 13h e 50m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 10/dez/2018 13h e 51m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	2.869.840,00
(-) Transferências Constitucionais	1.040.300,00
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.329.540,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.329.540,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.329.540,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 10/dez/2018 13h e 52m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

Lei: 440, Data: 10/12/2018

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 10/dez/2018 13h e 52m"